



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.046 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia o Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.453, de 28 de agosto de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Membros titulares para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA:

- I. GUILHERME BATISTA DA COSTA, representante do Executivo Municipal;
- II. IGOR FARIA ROCHA, representante do Poder Legislativo Municipal;
- III. ALESSANDER RODRIGUES BARBOSA, representando os servidores ativos;
- IV. MARLENE ARAÚJO AGUIAR, representando os servidores inativos;
- V. ALEXANDRE JOSÉ REZENDE, representante dos servidores inativos.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes Membros suplentes para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA:

- I. JULIANO MASSAD BORGES, representante do Poder Executivo Municipal;
- II. WALQUÍRIA PEREIRA MARQUES BORGES, representante do Poder Legislativo Municipal;
- III. VANESSA SOUZA VIEIRA NASCIMENTO, representando os servidores ativos;
- IV. MIRIAM MARA OLIVEIRA SANTIAGO, representando os servidores inativos;
- V. MARLENE APOLINÁRIO, representante dos servidores inativos.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes Membros titulares para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA:

- I. PAULO ROBERTO CARNEIRO, representando o Poder Executivo Municipal;
- II. CÍNTIA DA COSTA ALVES, representando o Poder Legislativo Municipal;
- III. JULIANA GUARALDO DINIZ, representando os ativos;
- IV. HELY AIRES DA SILVA, representando os servidores inativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- V. TATIANNI APARECIDA MARTINS SILVA, representante dos servidores ativos das autarquias e fundações.

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes Membros suplentes para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA:

- I. EVALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, representando o Poder Executivo Municipal;
- II. HOSANA MARIA DE CASTRO FERREIRA, representando o Poder Legislativo Municipal;
- III. PAULO SÉRGIO SOARES, representando os servidores ativos;
- IV. VANILDA GONÇALVES, representando os servidores inativos;
- V. ROBERTA NEVES REIS DE MENEZES, representante dos servidores ativos das autarquias e fundações.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 2.870 de 15 de maio de 2025.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá